



PROJETO DE LEI Nº 9.706/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Caruaru e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 2.887.592,24.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Caruaru, crédito especial, no valor de R\$ 2.887.592,24 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 6.911, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 10 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:	38000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU	
Unidade:	38002 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13 – Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	1303 - AÇÕES CULTURAIS	
Ação:	2.4821 – Ações Culturais da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)	
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
		Valor R\$
	3.3.50.41 – Contribuições	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		439.277,50
	3.3.60.41 – Contribuições	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		439.277,50
	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	181 – LC 195/2022 – Demais Setores
		569.425,10
	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	181 – LC 195/2022 – Demais Setores
		41.624,64
	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		102.754,97
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		195.234,44
	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		439.277,49
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	181 – LC 195/2022 – Demais Setores
		79.086,82
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180 – LC 195/2022 – Áudio Visual
		439.277,50
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	181 – LC 195/2022 – Demais Setores
		142.356,28
	TOTAL	2.887.592,24